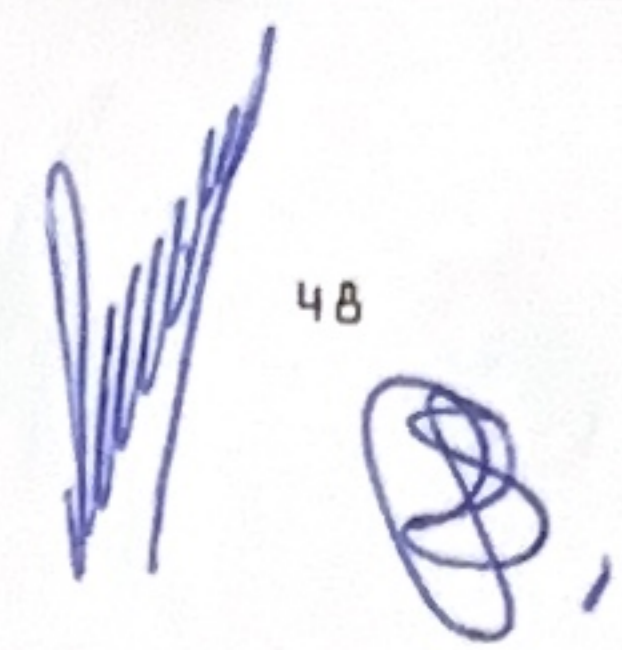


48


ATA Nº 1/2018

**

*

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu no edifício da sede da Junta de Freguesia de Anais, concelho de Ponte de Lima, em sessão ordinária, a Assembleia de FREGUESIA DE Anais, estando presentes o Presidente da Assembleia Óscar Vieira, a 1ª Secretária Sara Pereira, a 2ª secretária Filipa Ferreira, o elenco executivo composto por Arlindo Moreira, Presidente de Junta, Célia Marques, Secretária, e Carlos Araújo, Tesoureiro, e bem assim todos os vogais que compõem esta assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

*

3. PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 3.1 Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 3.2- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia;
- 3.3-Intervenção dos membros da Junta de Freguesia.

*

4. PERIODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 Apresentação, discussão e aprovação do Relatório e Contas da Gerênciado ano de 2017;
- 2.5- Discussão e aprovação da primeira revisão ao Orçamento;
- 2.6- Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto do Direito de Oposição;
- 2.7- Outros assuntos de interesse da freguesia;
- 2.5- Intervenção do publico.

**

*

O Presidente da Assembleia começou por cumprimentar e agradecer a presença de todos os elementos da Assembleia e Junta de Freguesia e de alguns cidadãos, dando início aos trabalhos pela ordem e forma seguintes:

*

3. PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3.1 – Leitura e votação da ata da reunião anterior.

A 1ª Secretária, Sara Pereira, procedeu à leitura da ata anterior, datada de 15 de Dezembro de 2017, a qual posta a votação mereceu a sua aprovação por unanimidade, tendo sido devidamente assinada.

*

3.2 – Intervenção dos membros da assembleia de freguesia:

Neste item não houve qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da assembleia;

*

3.3- Intervenção dos membros da Junta de Freguesia.

Nesta altura o Presidente de Junta pediu a palavra, a qual lhe foi concedida e, no uso dela, agradeceu a presença de todos, referindo ainda que neste primeiro ano de mandato será um ano fraco a nível de verbas mas que tudo irá fazer para continuar a zelar pelos interesses da freguesia, designadamente no que toca à manutenção do cemitério e das vias rurais, relembrando ainda as muitas obras feitas no ano anterior, fruto da boa colaboração que tem mantido com a Câmara Municipal que sempre tem olhado com bons olhos para esta freguesia.

Mais nenhum membro pediu intervenção.

*

4.- PERIODO DA ORDEM DO DIA

*

2.1 – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas de Gerência do ano de 2017.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta, Sr. Arlindo Moreira, o qual passou a dar explicações sobre o documento em causa. Após tais explicações foi perguntado aos presentes sobre se havia alguma dúvida a apresentar, tendo o vogal Sr. Domingos Martins pedido a palavra a qual lhe foi concedida e, no uso dela pediu explicações sobre a verba de 300,00 € paga à fabriqueira de Rio Mau.

Dada a palavra ao Presidente de Junta este referiu que tal verba diz respeito a um pagamento efetuado ao Sr. Padre Sandro, Pároco daquela freguesia, por um concerto musical dado em Anais e encomendado por um dos elementos da anterior Junta, sem o seu consentimento e que o mesmo foi pago pelo facto daquele sacerdote um dia lhe ter perguntado por tal quantia. Pese embora tal "sermão" não tenha sido encomendado por si, mas à sua revelia, decidiu mesmo assim proceder ao seu pagamento para que esta Junta não fosse apelidada de caloteira, honrando assim os seus compromissos.

Mais nenhum elemento pretendeu usar da palavra.

Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

*

2.5. – Discussão e aprovação da primeira revisão do Orçamento:

Quanto a este ponto foi novamente dada a palavra ao Sr. Presidente de Junta o qual esclareceu os presentes do teor do mesmo, não tendo sido pedido qualquer esclarecimento.

Colocado este ponto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

*

2.6.- Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto do Direito de Oposição:

Quanto a este ponto o Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra e, no uso dela disse: O estatuto do Direito de Oposição encontra-se plasmado na Lei 24/98 publicada no DR nº 121/98, de 26 de Maio e, tal como lei, foi aprovada na Assembleia da Republica.

O documento apresentado pela Junta de Freguesia, **relatório de avaliação do ano de 2017**, é obrigatório e tal está dentro das suas competências conforme refere a al. tt) do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro (Regime Juridico das Autarquias Locais).

Nos termos do nº 2 do artº 10º da Lei 24/98 já referida,(Estatuto do Direito de Oposição) o dito relatório é enviado aos titulares do direito de oposição a fim de sobre ele se pronunciarem.

Nos termos do nº 3 do referido artigo, "ao pedido de qualquer dos titulares mencionados no nº 2 pode o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão publica na correspondente assembleia".

Assim, no ponto 2.6 ficará a constar o seguinte:

Análise do Relatório a que se refere o Estatuto do Direito da Oposição.

Quanto a este ponto, nada de relevante a mencionar.

*

2.7-Outros assuntos de interesse da freguesia:

Quanto a este ponto o Presidente de Junta pediu a palavra e, tendo a mesma sido concedida, no uso dela referiu alguns projetos que tem em mente para os próximos anos, com apoio da Câmara Municipal, designadamente completar a rede de saneamento em toda a freguesia, a construção/adaptação de um Centro Cultural que em principio será nas antigas escolas do Outrelo, e sem que tal impeça que os Escuteiros desta freguesia continuem a usufruir de espaço próprio que ali possuem, e ainda a colocação de relva sintetica na campo de futebol da Cegonha, ou até mesmo da construção de novo campo em outro local.

Pelo membro da assembleia Ezequiel Vieira foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida e, no uso dela, perguntou ao Presidente de Junta qual era a sua opinião no que concerne à situação do Centro Paroquial, cuja utilização está proibida, tendo plena consciência que tal assunto não era de sua responsabilidade.

Em resposta o Presidente de Junta disse que não é seu hábito "meter a foice em seara alheia", uma vez que o salão paroquial é administrado pela Igreja, leia-se Fábrica da Igreja, e que por isso e como Presidente de Junta, não tem qualquer responsabilidade no assunto. No entanto referiu que se porventura aquela entidade abordar a Junta de Freguesia para que de alguma forma a auxilie, irá reunir com os demais elementos e ver a forma de poder colaborar numa solução, o que sempre fez.

*


2.5 – Intervenção do Publico:

Quanto a este ponto e embora estivessem presentes cerca de uma duzia de cidadãos, nenhum deles pediu para usar da palavra.

*

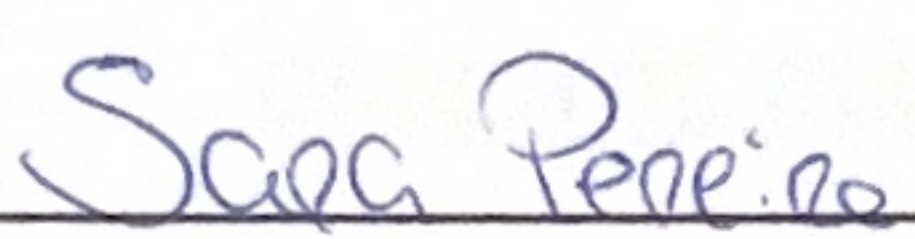
Logo após, e por nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia desejou um bom Domingo a todos os presentes, declarando encerrada a presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Óscar Vieira)

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia



(Sara Pereira)

A 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia

(Filipa Ferreira)